



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/Nº 153/2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea “a” do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

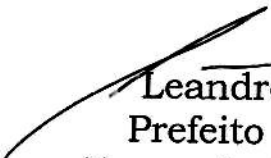
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme previsão da Lei n.º 045, de 16 de Novembro de 1993, (Regime Jurídico Único), nos termos dos artigos 103, 104, a Servidora, **Regina Rocha da Silva do Nascimento**, ocupante do cargo efetiva de zeladora, subordinado a Secretaria Municipal de educação-SEMED, período aquisitivo de 2012 à 2017, conforme requerimento a partir de 01/07/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 02 de JULHO de 2021


Leandro Teixeira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 02/07/21
JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC DE
FINANÇAS